



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 05.12.18

[Assinatura]
Presidente

aprovado em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 05.12.2018

REQUERIMENTO Nº 39 /2018
(PROCESSO Nº 48 /2018)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de vir o Município a investir mais nos festejos da “Festa do Cavalo”, uma vez que o referido evento, realizado anualmente tem se constituído num veículo de divulgação positiva para Marilac em toda a região, trazendo sempre um grande número de visitantes à cidade.

A “Festa do Cavalo”, evento constante do calendário oficial do Município conforme dispõe a Lei nº 184, de 19 de setembro de 2013, que privilegia a Corrida de Cavalos, que se constitui na atração maior, muitas atividades paralelas ocorrem na cidade, movimentando o setor de hospedagem, tanto em hotel como em casas particulares, bares, restaurantes, lanchonetes etc. Todo esse movimento atrai divisas e divulga bastante o nome de Marilac. São por esses motivos que o Vereador infra assinado se refere à participação do Município com incentivo, mas que deve ser entendido como investimento.

Câmara Municipal de Marilac, 14 de novembro de 2018.

Willian Douglas França Braga
Willian Douglas França Braga
Vereador